



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2021.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, CNPJ: 72.918.782/0001-53, inscrição Estadual: Isenta, com sede à Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, bairro: Centro, na cidade de Ibitinga – Estado: SP, aqui representada neste ato por seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques nº. 856 – Jardim Eldorado, Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente **ALESSANDRA PATRÍCIA DE SOUSA**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.167.154-9 SSP/SP e CPF/MF nº 150.114.998-98, residente e domiciliado na: Av Eng. Luís Carlos Berrini 1618, apto 172-B, São Paulo -SP, CEP: 04571-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 931021, firmado em 01/04/2024, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 01/04/2024, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

Por efeito desta Prorrogação, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01/04/2024 que vigorará de 01/04/2025 até o dia 01/04/2026.

CLAUSULA 3ª: DO VALOR

Por efeito desta Prorrogação e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 01/04/2024, para constar o valor total de R\$1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais), a ser pagos em 12 parcelas de R\$146,00 (cento e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma “Grifon Alerta”, disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª: DEVENDO ONERAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa/Função: 01 031 0001 2067 0000 - Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo
Elemento econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01/04/2024.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Ibitinga, 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente Contratante	ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA:15011499898 Grifon Digital Servicos Ltda – Filial ALESSANDRA PATRÍCIA DE SOUSA Sócia Contratada Assinado de forma digital por ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA:15011499898 Dados: 2025.04.08 10:52:37 -03'00'
Célio Roberto Aristão RG nº 30.624.078-6 Testemunha	César Diego Sandoval Mas Urtado RG nº. 40.590.856-8 Testemunha

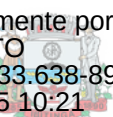


Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 01/04/2025 10:21



Assinado digitalmente por
CESAR DIEGO
SANDOVAL MAS
URTADO 359.896.548-63
Data: 01/04/2025 14:20



Assinado digitalmente por
ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
020.526.358-58
Data: 02/04/2025 15:07

